

**DECRETO Nº 3.335 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO DE DISPOSIÇÃO  
DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO NA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
ENSINO DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo que coloca à disposição da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio o servidor RAUL FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto 2.753/2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal